



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.395 DE 06 DE MARÇO DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras complementar dos Servidores Públicos Municipais, no mês de fevereiro de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	MAXIMO HORAS
ADRIANA LAVIZIO GOZI	18
FABIANA APARECIDA VICENTE	33
FRANCISCO ESTEVAM NETO	26
MARCELO GODOY BERNARDINO	04
MAURO MOREIRA DA SILVA	16,5
TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	60
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	11,5
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	12
SANDRA BITENCOURT	1,5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

EDNYRA AP. S. B. GODOY FERREIRA
Secretária Municipal